Ideathon Maceió

REGULAMENTO

1. **APRESENTAÇÃO.**
 - **1.1.** Este regulamento apresenta as regras e os critérios estabelecidos pelo Sebrae-AL (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Alagoas) para o evento **Ideathon Maceió**;
 - **1.2.** Um ideathon é uma maratona de ideação de caráter multidisciplinar e colaborativa que visa explorar e abrir espaço para ideias criativas e soluções inovadoras, que solucionem problemas e desafios reais de determinada área ou negócio;
 - **1.3.** No Ideathon Maceió as equipes multidisciplinares co-criarão soluções para transformar positivamente o **Centro de Maceió**.
 - 1.4. O Ideathon Maceió é promovido pelo Sebrae-AL demandado pelas instituições de ensino superior.

2. **DO OBJETIVO E DESAFIOS.**
 - **2.1.** O concurso tem como objetivo sensibilizar e promover uma cultura de inovação e empreendedorismo nas instituições de ensino participantes, estimulando o desenvolvimento de soluções inovadoras para problemas e desafios reais da cidade de Maceió.
 - **2.2.** As soluções deverão ser desenvolvidas observando o grande desafio proposto.
 - 2.2.1. **Grande Desafio: Como podemos revitalizar o Centro de Maceió?**
 - 2.2.2. A solução poderá considerar uma ou mais dessas temáticas: ecossistemas de inovação, empreendedorismo, economia criativa, inovação social, diversidade, turismo, mobilidade urbana e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3. **DAS DATAS E DO LOCAL.**
 - **3.1.** O **Ideathon Maceió** acontecerá nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2023;
 - **3.2.** Local do evento: Auditório do Sebrae Alagoas na Rua Dr. Marinho de Gusmão, 46 - Centro - CEP 57.020-565 - Maceió/AL;
 - **3.3.** Nos dias 27 de março e 05 de abril acontecerão Lives pré-ideathon, como eventos preparatórios para o **Ideathon Maceió**;
 - **3.4.** A abertura oficial será dia 14 de abril às 18 horas;
 - **3.5.** A Maratona imersiva (sexta, sábado e domingo) terá duração de 25 horas, englobando os seguintes horários: **Sexta feira das 18h às 20h. Sábado das 8h00 às 20h. Domingo das 8h00 às 19h.**
 - **3.6.** No dia 16 de abril será realizado um Demoday, com a apresentação das soluções pré-classificadas para banca julgadora. A banca julgadora escolherá as 03 melhores soluções desenvolvidas durante o **Ideathon Maceió**.

4. **DA INSCRIÇÃO.**
 - **4.1.** Podem efetuar a inscrição para o **Ideathon Maceió,** alunos das instituições de ensino superior de Alagoas, reconhecidas pelo MEC;

4.2. As inscrições se darão no período de **22 de março a 10 de abril**, ou até que as 150 (cento e cinquenta) vagas disponíveis sejam preenchidas.

4.3. As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento de todos os campos tidos como obrigatórios no formulário eletrônico de inscrição (Sympla).

5. DA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO.

5.1. A participação está aberta aos estudantes regularmente matriculados nas instituições de ensino de ensino superior reconhecidos pelo MEC, em qualquer curso;

5.2. Todos os integrantes da equipe deverão obrigatoriamente pertencer ao corpo discente das instituições de ensino participantes. Não poderão, em nenhuma hipótese e sobre pena de desclassificação da equipe, a composição do time multidisciplinar com pessoas que não fazem parte do corpo discente das instituições de ensino;

5.3. Não poderão participar do **Ideathon Maceió,** colaboradores, prestadores de serviços, estagiários, membros de comissões, conselheiros e membros da diretoria ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com as empresas patrocinadoras ou apoiadoras do evento, bem como seus dependentes diretos: filhos e cônjuges.

5.4. As equipes deverão ser compostas de 3 (três) a 5 (cinco) integrantes, preferencialmente de forma multidisciplinar. A equipe poderá ser formada no local do evento.

6. DA PARTICIPAÇÃO.

6.1. A participação no **Ideathon Maceió** é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível;

6.2. Os participantes competirão em equipes formadas por até 05 (cinco) pessoas**;**

6.3. Não será permitido em hipótese alguma conduta desrespeitosa a qualquer integrante da comissão organizadora, voluntários, mentores ou participantes do evento. O infrator será desclassificado e convidado a se retirar do evento.

7. DA PROGRAMAÇÃO.

7.1. A programação do **Ideathon Maceió** compreende palestras, oficinas, brainstorming, mentorias, acompanhamentos e avaliações para a seleção dos melhores projetos desenvolvidos.

7.2. A programação completa está assim definida:

- **Pré-Ideathon – Lives de preparação.**

 27/03 - Live 1 - O que é o Ideathon Maceió e por que devo participar.

 06/04 - Live 2 - Live com especialista para falar do desafio. Tira-dúvidas.

- **Ideathon - Maratona de criatividade.**

 14/04 _Sexta-feira - Início Ideathon
 18:00 - Abertura e boas vindas.
 18:30 - Orientações gerais.
 19:00 - Oficina: Ideação.
 20:00 - Mão na massa: Participantes mergulham no problema e iniciam a criação da solução.
 >> Mentorias liberadas.

 15/04 _Sábado - Desenvolvimento dos projetos.
 08:00 - Início.
 09:00 - Oficina: Validação.

10:00 - Mão na massa: Participantes validam a ideia.
14:00 - Oficina: Modelagem do negócio.
15:00 - Mão na massa: Participantes preenchem o *Business Model Canvas* do negócio.
16:00 - Oficina: Pitch e Prototipagem.
17:00 - Mão na massa: Participantes iniciam a construção do pitch e do protótipo da solução.
>> Mentorias durante o dia todo.

16/04 - Domingo - Último dia Ideathon.
08:00 - Início.
09:00 - Mão na massa: Participantes finalizam e gravam o pitch.
11:00 - Pré banca de Pitch.
12:00 - Mão na massa: Participantes ajustam a apresentação e gravam o pitch final.
16:00 - Prazo final para o envio do projeto (apresentação e vídeo).
17:00 - Demoday - Banca avaliadora e premiação.
>> Mentorias durante o dia todo

8. DOS PROJETOS.

8.1. Cada equipe deverá apresentar apenas um projeto ao final do **Ideathon Maceió**, no dia 16 de abril no horário definido na programação oficial;

8.2. Este projeto deverá ser composto por:

- 01 apresentação (PPT ou PDF);
- 01 vídeo de até 3 minutos (pitch).

8.3. Os projetos deverão ser desenvolvidos ao longo do **Ideathon Maceió**, respeitando o horário limite do dia 16 de abril, para que haja posterior avaliação dos projetos;

8.4. Os projetos deverão ser desenvolvidos em equipes de até 05 pessoas, com base no **item 4.2**;

8.5. Durante toda a jornada do **Ideathon Maceió** haverá mentorias realizadas por especialistas convidados e por parceiros;

8.6. Não serão aceitos projetos de cunho político-partidário, de caráter ofensivo, com conteúdo que violem a privacidade e a segurança do usuário final, de outros participantes da competição ou de membros de empresas parceiras na realização do evento.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

9.1. No dia 16 de abril (domingo) às 17 horas, acontecerá o **Demoday**, onde os julgadores convidados pela Comissão Organizadora farão a análise das apresentações para avaliar as soluções desenvolvidas pelas equipes;

9.2. Somente 01 (um) representante de cada equipe apresentará o projeto aos integrantes da banca julgadora, no modelo de “pitch” (até 03 minutos);

9.3. Durante o *pitch*, cada equipe deverá apresentar:

- Qual problema será resolvido;
- Tamanho e perfil do mercado que sofre a dor;
- O que é o protótipo/solução e como funciona;
- Quais os diferenciais da solução mediante a concorrência;
- Resultados esperados com a implantação;
- Limitações e potenciais implementações de melhoria;
- Formas de monetização e potencial econômico.

8.4. Serão consideradas vencedoras as equipes com melhor avaliação pela banca julgadora em cada desafio, tendo por base os seguintes critérios:

- Eficácia do projeto na solução dos desafios propostos;
- Impacto social e econômico da solução;
- Viabilidade técnica e operacional;
- Inovação e criatividade;
- Administração do tempo;
- Trabalho em equipe.

8.5. A decisão da Comissão Julgadora será soberana, não cabendo qualquer recurso.

10. DO JULGAMENTO E DA ÉTICA

10.1. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, os integrantes que farão parte da banca julgadora comprometem-se a informar à comissão organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução desenvolvida, assim que for identificado.

11. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1. No que se refere a salvaguarda dos direitos de propriedade intelectual, essa é de responsabilidade única, exclusiva e intransferível dos participantes (membros que integram as equipes que desenvolvem as soluções), cabendo apenas a eles próprios, eventual registro para a proteção dos seus direitos nos órgãos competentes, se for o caso.

12. DA COMUNICAÇÃO

12.1. Em todas as etapas do **Ideathon Maceió**, a Comissão Organizadora se comunicará com os participantes inscritos por meios eletrônicos, sendo eles e-mail e WhatsApp;

12.2. Os participantes inscritos serão responsáveis pelo acompanhamento da programação, dos resultados e de eventuais alterações do concurso.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. O **Ideathon Maceió** será coordenado por uma Comissão Organizadora, integrada por membros do Sebrae-AL e parceiros, a quem compete designar e convidar os palestrantes, os mentores e os avaliadores que farão parte da banca julgadora;

13.2. As datas que se referem ao período de inscrições poderão ser prorrogadas a critério da Comissão Organizadora;

13.3. Ao se inscreverem no **Ideathon Maceió**, as instituições de ensino e os participantes concordam com o inteiro teor do regulamento, autorizando a Comissão Organizadora a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, televisão, cinema, rádio, internet, ou em qualquer outro meio de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens, projetos ou empresas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado;

13.4. Os participantes também autorizam o acesso e a utilização de todos os dados fornecidos no momento da inscrição, seguindo os preceitos da LGPD e normas éticas.

13.5. Todas as inscrições estarão sob a guarda e a responsabilidade da Comissão Organizadora;

13.6. Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando os integrantes da Comissão Organizadora, em caso de

demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob alegação de violação de direitos de propriedade intelectual, imagem, voz e nome;

13.7. A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo uso de base de dados públicos e/ou privados pelos participantes do **Ideathon Maceió;**

13.8. Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento das normas internas dos espaços em que ocorrerá este concurso, além do desrespeito ao presente regulamento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante;

13.9. Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total ou parcial, de outras fontes e/ou competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação da respectiva equipe;

13.10. As decisões dos integrantes da banca julgadora no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a Comissão Organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irrecorríveis, não sendo cabível qualquer contestação das mesmas, bem como dos seus resultados;

13.11. Este regulamento está disponível em:

13.12. A Comissão Organizadora, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste regulamento, mediante comunicação prévia;

13.13. A participação neste concurso sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, as instituições de ensino e os participantes, no ato de seu cadastro/inscrição aderem a todas as disposições, declarando que leram, compreenderam, tem total ciência e aceitam, irrestrita e totalmente, todos os itens deste regulamento;

13.14. Os casos omissos não previstos neste regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora.

Ideathon Maceió - Sebrae-AL

Comissão Organizadora

Fevereiro de 2023